

# Câmara Municipal de Seabra

Outros



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Seabra - BA, 19 de setembro de 2018.

Ofício nº 154 / 2018.  
Ao Excelentíssimo Senhor.  
Fábio Miranda de Oliveira.  
Prefeito Municipal.

Assunto: **Encaminha Proposições apreciadas e aprovadas pelo Soberano Plenário.**

**RECEBI EM**

Senhor Prefeito,

19 SET. 2018

  
Assinatura

Cumpro - me o dever de encaminhar para as providências que se fizerem necessárias, cópias das matérias a seguir relacionadas, apreciadas e aprovadas pelo Plenário desta Câmara Municipal na Sessão Ordinária Deliberativa de 18 de setembro de 2018.

**Indicação Legislativa de número 066 / 2018, de 18 de setembro de 2018**

– Solicita da Prefeitura Municipal de Seabra – BA, por meio do setor competente, a perfuração de um poço artesiano na comunidade de Baixio do Angical, na forma que abaixo se especifica, da lavra do ilustre Vereador **ALÍPIO DE SOUZA NETO - NETO DO CAFÉ**;

**Indicação Legislativa de número 067 / 2018, de 18 de setembro de 2018**

– Solicita da Prefeitura Municipal de Seabra – BA, por meio do setor competente, a construção de um redutor de velocidade no Bairro Alto da Boa Vista, na forma que abaixo se especifica, da lavra do ilustre Vereador **SELSON JOSÉ DE SOUZA - SELSON ARAPONGA**;

**Indicação Legislativa de número 068 / 2018, de 18 de setembro de 2018**

– Solicita a reposição de um poste de energia elétrica na comunidade do BEBEDOURO, na forma que abaixo se especifica, da lavra da ilustre Vereadora **JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA**;

**Indicação Legislativa de número 070 / 2018, de 18 de setembro de 2018**

– Solicita a construção de um Cemitério na comunidade de Churé, na forma como abaixo se especifica, da lavra da ilustre Vereadora **SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA**;

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Seabra - BA  
CNPJ 16.254.815/0001-37

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP:46900-000 – Fone: (075) 3331-1402/ 3331-1480

E-mail: [camaraseabra@bol.com.br](mailto:camaraseabra@bol.com.br)

1

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



**Pedido de Providências 026 / 2018, 11 de setembro de 2018** - Solicita por parte da Prefeitura de Seabra, a construção de uma quadra de Esportes na Comunidade Rural de OURICURI, na forma como abaixo se especifica, da lavra do ilustre Vereador **MARCOS PIRES FERREIRA VAZ**;

**Pedido de Providências 027 / 2018, 11 de setembro de 2018** - Solicita por parte da Prefeitura de Seabra, a colocação de braços de luz da Iluminação Pública na Comunidade da Laginha, na forma como abaixo se especifica, da lavra do ilustre Vereador **MARCOS PIRES FERREIRA VAZ**;

**Ofício de número 131 / 2018, de 16 de agosto de 2018** - Solicitam informações acerca de dificuldade de abastecimento de água em bairros da cidade, da lavra das senhoras e dos senhores vereadores;

**Ofício de número 05 / 2018, de 17 de setembro de 2018**, da lavra da Senhora Ana Carolina Dias – Gerente EL Seabra, em resposta ao Ofício de número 131 / 2018, de 16 de agosto de 2018, encaminhado pela Câmara Municipal de Vereadores de Seabra à EMBASA;

**Nota Técnica 07 / 2018, de 27 de agosto de 2018** – Assunto: Situação do abastecimento de água do Município de Seabra – BA. Referência resposta Ofício Câmara de Vereadores. Anexo do Ofício 05 / 2018, de 17 de setembro de 2018 da própria EMBASA;

**Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 035 / 2018, de 04 de setembro de 2018** – Dispõe sobre a denominação da UBS – Unidade Básica de Saúde do Bairro Nossa Senhora das Graças, na forma como indica e dá outras providências, da lavra do ilustre Vereador **LAURO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA**.

Atenciosamente,

Marcos Pires Ferreira Vaz.  
Presidente.

RECEBI EM

19 SET, 2018

Assinatura

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Seabra - BA  
CNPJ 16.254.815/0001-37

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Indicação Legislativa de número 066 / 2018.

Assunto: *Solicita da Prefeitura Municipal de Seabra – BA, por meio do setor competente, a perfuração de um poço artesiano na comunidade de Baixio do Angical, na forma que abaixo se especifica.*

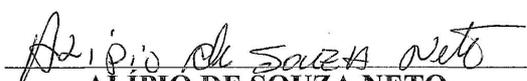
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Seabra, o Vereador **ALÍPIO DE SOUZA NETO**, conforme preceituam os artigos 123, Inciso XVI, parágrafo 1º, Inciso IV, Artigo 142 – A e seu parágrafo único e Artigo 181 do Regimento Interno da Câmara, apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado este **EXPEDIENTE Indicatório** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Seabra, com cópia para o Ilustríssimo Senhor Secretário Agricultura, **mostrando a necessidade de proceder a perfuração de um poço artesiano na comunidade de Baixio do Angical, neste município.**

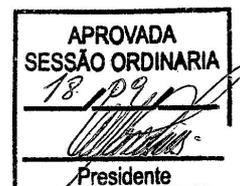
**JUSTIFICATIVA:** Os Moradores vêm sofrendo com a falta de água impossibilitando a execução de atividades básicas em suas residências, sendo necessário uma ação rápida do Poder Público, para que tome as providências necessárias para amenizar essa falta d'água.

É dever do poder público garantir melhorias na qualidade de vida da população, portanto peço que seja feita a perfuração deste poço artesiano, atendendo aos anseios daquela comunidade.

Solicitamos neste expediente que o Setor Competente da Prefeitura Municipal de Seabra, encarecidamente possa atender este pleito o mais breve possível, por ser medida da mais merecida justiça.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 18 de setembro de 2018.

  
**ALÍPIO DE SOUZA NETO.**  
**NETO DO CAFÉ.**  
Signatário.



Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 - Fone : (075) 3331-1402/ 3331-1480  
E-mail: camaraseabra@bol.com.br

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Indicação Legislativa de número 067 / 2018.

Assunto: *Solicita da Prefeitura Municipal de Seabra – BA, por meio do setor competente, a construção de um redutor de velocidade no Bairro Alto da Boa Vista, na forma que abaixo se especifica.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Seabra, o Vereador **SELSON JOSÉ DE SOUZA**, conforme preceituam os artigos 123, Inciso XVI, parágrafo 1º, Inciso IV, Artigo 142 – A e seu parágrafo único e Artigo 181 do Regimento Interno da Câmara, apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado este **EXPEDIENTE Indicatório** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Seabra, com cópia para o Ilustríssimo Senhor Secretário de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, **mostrando a necessidade de proceder a construção de um redutor de velocidade na Rua Padre Justiniano Costa, abaixo da Quitanda da Jack no Bairro Alto da Boa Vista, neste município.**

**JUSTIFICATIVA:** A construção de um redutor de velocidade em muito contribuirá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, pois alguns motociclistas e veículos passam em alta velocidade, colocando em risco a vida das pessoas que utilizam a referida via, proporcionando maior segurança aos moradores daquela Via Pública. Muitas crianças e adolescentes atravessam diariamente naquela Rua correndo o risco de atropelamento devido o fluxo intenso de veículos com velocidade acima do permitido.

Portanto, solicitamos que seja construído com urgência – urgentíssima um quebra - molas, elevando mais a sua altura, proporcionando uma maior segurança para o tráfego naquele local, obrigando os condutores de veículos a reduzirem a velocidade de seus automóveis.

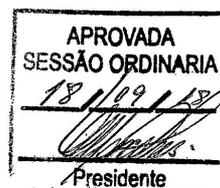
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 18 de setembro de 2018.



**SELSON JOSÉ DE SOUZA.**

**SELSON ARAPONGA.**

Signatário.



Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 - Fone : (075) 3331-1402/ 3331-1480  
E-mail: camaraseabra@bol.com.br

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Indicação Legislativa de número 068 / 2018.

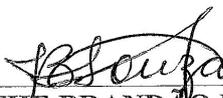
Assunto: *Solicita a reposição de um poste de energia elétrica na comunidade do BEBEDOURO, na forma que abaixo se especifica.*

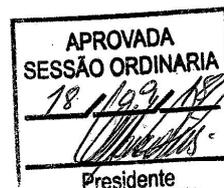
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Seabra, a Vereadora **JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA**, conforme preceituam os artigos 123, Inciso XVI, parágrafo 1º, Inciso IV, Artigo 142 – A e seu parágrafo único e Artigo 181 do Regimento Interno da Câmara, apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado este **EXPEDIENTE Indicatório** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Seabra, com cópia para o Ilustríssimo Senhor Diretor Geral da COELBA, **mostrando a necessidade de proceder a reposição de um poste de energia elétrica defronte a Escola Municipal MARGARIDA SOUZA localizada na comunidade do BEBEDOURO, neste município.**

**JUSTIFICATIVA:** O poste em comento está bastante danificado, conforme fotografia do mesmo em anexo. Somos sabedores que por estar defronte a Escola Municipal MARGARIDA SOUZA, o número de pessoas que transitam diariamente próximo a este poste é grande, com isso, o risco de acontecer um acidente é enorme, devido ao estado de danificação que se encontra, a reposição seria uma medida extremamente importante e com isto, estaremos evitando o pior, não vamos deixar acontecer, para depois resolvermos!

Por tais razões, solicito dos nobres pares, a aprovação desta matéria, para que seja resolvido o mais rápido possível.

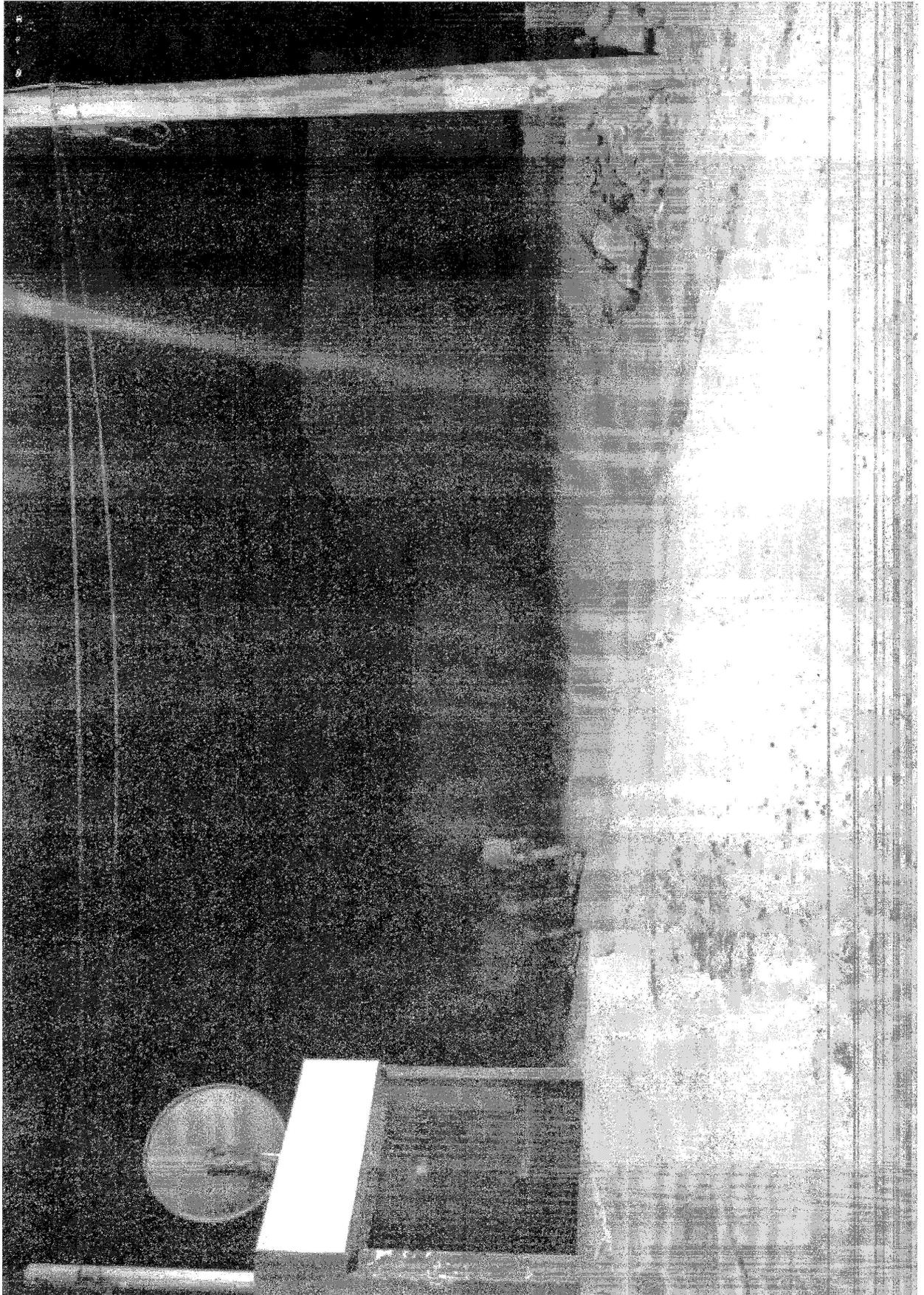
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 18 de setembro de 2018.

  
**JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA.**  
Signatária.



Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 – Fone : (075) 3331-1402/ 3331-1480  
E-mail: camaraseabra@bol.com.br

# Câmara Municipal de Seabra



Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Indicação Legislativa de número 070 / 2018.

Assunto: Solicita a Construção de um Cemitério na comunidade de Churé, *como abaixo se especifica.*

Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal a presente indicação, objetivando a **Construção de um Cemitério na comunidade de Churé** deste Município de Seabra – BA.

**Segue com o abaixo-assinado.**

## Justificativa

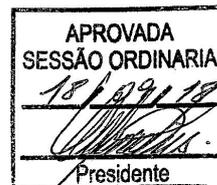
A referida solicitação se faz necessária devido ao pedido dos moradores principalmente da comunidade referida acima, que encontra grande dificuldade para sepultar seus entes queridos. Vale ressaltar que existe interesse de alguns moradores em doar terrenos para a construção do cemitério local. Portanto, os moradores expressam a necessidade da construção do cemitério por meio do abaixo-assinado solicitam a viabilização do mesmo.

Inclusive já foi feito uma indicação com esse mesmo pedido no ano de 2014- INDICAÇÃO Nº 021/2014.

Daí a intenção do nosso pedido. Certo de contar com aprovação do Egrégio Plenário da presente indicação, e do bom senso do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 18 de setembro de 2018.

  
SÔNIA MARIADOS SANTOS SILVA.  
Signatário.



Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP:46900-000 - Fone: (075) 3331-1402/ 3331-1480

E-mail: [camaraseabra@bol.com.br](mailto:camaraseabra@bol.com.br)

1

# Câmara Municipal de Seabra

Ao Excelentíssimo Senhor José Luiz Maciel Rocha - Prefeito Municipal de Seabra - BA

Os **abaixo-assinados** juntamente com a Vereadora Eurlly Maria de Souza Pinto vêm respeitosamente à presença de Vossa Excelência solicitar a **Construção de um Cemitério no Povoado Churé**; de forma a atender também as comunidades de Mata da Onça, Monte Alegre, e outras, visto que o Cemitério do Povoado Lagoa da Boa Vista está pequeno para atender a demanda das demais localidades.

Confiantes de que nosso pleito será deferido, encaminhamos as assinaturas dos moradores. Seabra, 09 de agosto de 2013.

NOME-LEGÍVEL	ASSINATURA	RG ou CPF
<del>Edilaine Alves</del>	<del>Edilaine</del>	<del>18304531</del> 09124966-06
José Luiz Santos Valente	Ruilva	
Regiane Souza Soares	Regy	20.903.744-03
Sônia Santos Soares	Sônia	13461437-22
José Roberto	JR	68019943.9
Tônia Santos Soares	Tônia	14295391-06
Alexsandra Barros	NEGA	12409003-44
José Antônio Barros	José	0904821980 ✓
Dolange Rosa dos Anjos Barros	DA	17109993-112
DAVI ALVES NEVES DAVI	DAVI	11374587-46
Amélia R. de Santos	NEGA	11372497, 26
Joaquim Basto N.	Joaquim	29.778.744-5
Luiz R. S. Nascimento	Luiz	090618725-92
Genivaldo José Alves	Genivaldo	689.249.685.42
Francisco Assis Alves	Francisco	02.998.067-54
Jesuíno José Alves	Jesuíno	4.977.595
Jeanaldo Rosa dos Santos	Jeanaldo	06850399.78
Elson Souza Barros	Elson	24.566.947-4
Edemicle Rosa dos Anjos	NEGA	06850409-84
Gilvia Teles de Vasconcelos	Gilvia	1003882599
Juliana M <sup>a</sup> Tezina Santos	Juliana	1131125649
Maria Nilda Barros	Nilda	15881769-91
porciliano da Soreira	Porciliano	0912493097
Maria Nilda Alves	Maria	

# Câmara Municipal de Seabra

Ao Excelentíssimo Senhor José Luiz Maciel Rocha - Prefeito Municipal de Seabra - BA

Os abaixo-assinados juntamente com a Vereadora Euryly Maria de Souza Pinto vêm respeitosamente à presença de Vossa Excelência solicitar a **Construção de um Cemitério no Povoado Churé**, de forma a atender também as comunidades de Mata da Onça, Monte Alegre, e outras, visto que o Cemitério do Povoado Lagoa da Boa Vista está pequeno para atender a demanda das demais localidades.

Confiantes de que nosso pleito será deferido, encaminhamos as assinaturas dos moradores. Seabra, 09 de agosto de 2013.

NOME LEGÍVEL	ASSINATURA	RG ou CPF
LAÉRCIO ALVES DOS ANJOS	<i>[Assinatura]</i>	991.787.705-30
ISABEL MISSIAS ALVES	<i>Isabel missias Alves</i>	RG. 06850401 27
RAIMUNDO ALVES DOS ANJOS	<i>Raimundo Alves</i>	0685038491
FÁBIO ALVES DOS ANJOS	<i>Fábrio Alves dos Anjos</i>	033.27781508
Jose Sergio Alves dos Anjos	<i>[Assinatura]</i>	022.463.605.79
Claudia Ribeiro Araujo	<i>Claudia R. Araujo</i>	1556.493703
Damiana Lopes de Souza	<i>Damiana</i>	11918413.32
Juscelia Rosa dos A. natalis	<i>Juscelia</i>	71.574.377.54
Sirlene Alves de Souza	<i>Sirlene, Sirlene</i>	
Marcio Santos de Souza	<i>Marcio</i>	
Aldeia De Souza	<i>Aldeia</i>	04242623-55
Taira e a filha Barros	<i>Taira</i>	09451220-32
Daniela Barros nascimento	<i>[Assinatura]</i>	062.365.335.47
Antonio Messias Alves	<i>Toi</i>	02073139.62
Arleide Mendes Alves	<i>Arleide</i>	06850390.30
Claudilson Reis dos Santos	<i>DILSON</i>	11310380-88
Paulo Marcos B. de Souza	<i>Paulo</i>	
Sirlene Alves dos Santos		008670437
Eufonia Souza Evangelista	<i>Flavie</i>	191806260
Alan Mendes Alves	<i>[Assinatura]</i>	048.990.545-55
Carlos Lopes dos Anjos	<i>Carlos</i>	
Marcos do Nascimento	<i>Marcos</i>	25-390390-7
Dilma Lopes de Souza	<i>Dilma</i>	25.850335.52
João de Deus	<i>[Assinatura]</i>	

# Câmara Municipal de Seabra

Ao Excelentíssimo Senhor José Luiz Maciel Rocha - Prefeito Municipal de Seabra - BA

Os abaixo-assinados juntamente com a Vereadora Eurlly Maria de Souza Pinto vêm respeitosamente à presença de Vossa Excelência solicitar a **Construção de um Cemitério no Povoado Churé**, de forma a atender também as comunidades de Mata da Onça, Monte Alegre, e outras, visto que o Cemitério do Povoado Lagoa da Boa Vista está pequeno para atender a demanda das demais localidades.

Confiantes de que nosso pleito será deferido, encaminhamos as assinaturas dos moradores. Seabra, 09 de agosto de 2013.

NOME LEGÍVEL	ASSINATURA	RG ou CPF
Rubelino Alves de Barros	Rubelino	005.938.615-07
Maria Onília Alves	Maria	06850388-04
Ediléia Angélica M. Barros	Ediléia	039.565.995-78
Edson Leonardo M. Alves	Edson	00594231531
Iranete Teixeira Crispim Alves	Iranete	008.447.105-04
Gildazio Evang. de Souza	Gildazio	20.903.742-33
Valdemir Augusto Barros	Valdemir	07.947.336-65
Sendo Sérgio A. de Souza	Sendo	
Mauri Flávia R Jesus	Mauri	0996193053
Valéria Jesus Nascimento	Valéria	2096608860
Marcelo Rosa de Jesus	Marcelo	06848457-76
Leidiane Nísia de Souza	Leidiane	06.850.429-28
Janete Rosa Alves	Janete	06850417-94
Popelino de Souza Barros	Popelino	08.740.727-27
José de Souza	José	02.541.332-58
Simonino Rosa de Souza	Simonino	07.441.477-09
Valdete e Silva T. dos Anjos	Valdete	020.25796-11
Elizama Alves de Souza	Elizama	09275136-92
Wafarimar José de Souza	Wafarimar	49.77808
Joana Rosa Alves	Joana	14210688-77
Leoni Araújo da Silva	Leoni	14955833-33
Adriano Alves da Silva	Adriano	09951715-99
Momax Alves dos Anjos	Momax	755-632-695-53

# Câmara Municipal de Seabra

Os abaixo-assinados juntamente com a Vereadora Euryly Maria de Souza Pinto vêm respeitosamente à presença de Vossa Excelência solicitar a **Construção de um Cemitério no Povoado Churé**, de forma a atender também as comunidades de Mata da Onça, Monte Alegre e outras, visto que o Cemitério do Povoado Lagoa da Boa Vista está pequeno para atender a demanda das demais localidades.

Confiantes de que nosso pleito será deferido, encaminhamos as assinaturas dos moradores. Seabra, 09 de agosto de 2013.

NOME LEGÍVEL	ASSINATURA	RG ou CPF
Waldemar Souza Almeida	<i>[Assinatura]</i>	05.8804108-04
João Carlos J. dos Anjos Talam	<i>[Assinatura]</i>	073.570.195-90
Marcos Vinícius dos Anjos Bonfim	BINHO	865.407.685-06
Arnold Lima Rosa Cabral	DR ALVES	434.952.745-49
Guilherme Santos	gugu	20.808.293-00
Ysabelita Rosa dos Anjos	<i>[Assinatura]</i>	0995129711
Leilane Anjos Santos	<i>[Assinatura]</i>	20.761.259-57
Josiane Anjos Santos	<i>[Assinatura]</i>	1645194167
Robson Anjos Bonfim	<i>[Assinatura]</i>	20.903.694-00
Marcos Vinícius dos Anjos Bonfim	<i>[Assinatura]</i>	35.125.640-00
Otávio Moreira Gonçalves	<i>[Assinatura]</i>	20-585-167
Leonora Souza Oliveira	<i>[Assinatura]</i>	020.063.575-14
Edvaldo Melo da Silva	BETHA	0348702027
Edilaine Anjos Santos	<i>[Assinatura]</i>	1502877120
Manoel Messias Alves	<i>[Assinatura]</i>	097.458.44-95

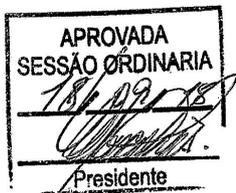
# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



**Pedido de Providências 026 / 2018.**



**Assunto: Solicita por parte da Prefeitura de Seabra, a construção de uma quadra de Esportes na Comunidade Rural de OURICURI, na forma como abaixo se especifica.**

O Vereador que abaixo assina, conforme preceitua o Regimento Interno da Câmara, apresento o Pedido de Providências que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Seabra, mostrando a necessidade de proceder à **construção de uma quadra de Esportes na Comunidade Rural de OURICURI, neste Município de Seabra - BA.**

A atividade física praticada pelos moradores é de muita importância para um desenvolvimento mais saudável, tanto físico, como psíquico das crianças. A falta da prática de esportes, segundo os especialistas, aumenta os riscos de doenças, provocadas pelo sedentarismo.

Essa reivindicação é uma solicitação clamante da comunidade, ou seja, das crianças, adultos e de todos os moradores da região do OURICURI.

Por tanto, peço a construção da mesma, pois a comunidade abriga inúmeras crianças e, é nossa a responsabilidade de dar uma melhor qualidade de vida aos cidadãos, oferecendo uma estrutura com acomodações saudáveis para a prática de atividades físicas e recreativas.

Face ao exposto, solicito dos nobres pares, a aprovação deste pedido para que possa ser encaminhado a Prefeitura Municipal, para a tomada das providências cabíveis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 11 de setembro de 2018.

**MARCOS PIRES FERREIRA VAZ.**

Signatário.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Seabra - BA  
Marcos Pires Ferreira Vaz  
Presidente

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 - Fone: (075) 3331-1402/ 3331-1480  
E-mail: camaraseabra@bol.com.br

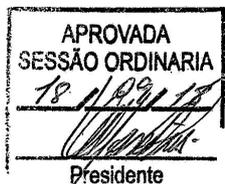
# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



## Pedido de Providências 027 / 2018.



Assunto: **Solicita por parte da Prefeitura de Seabra, a colocação de braços de luz da Iluminação Pública na Comunidade da Laginha, na forma como abaixo se especifica.**

O Vereador que abaixo assina, conforme preceitua o Regimento Interno da Câmara, apresento o Pedido de Providências que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Seabra - BA, mostrando a necessidade de proceder à colocação de pelo menos 16 (dezesseis) braços de luz de Iluminação Pública – (kit completo), na Comunidade Rural da Laginha, neste Município de Seabra - BA.

Em reunião com este Vereador, os moradores da mencionada localidade, deixaram bem claro a injustiça que é cometido com a comunidade, pela Prefeitura Municipal, haja vista que, eles são pagadores da CIP – (Contribuição de Iluminação Pública).

A escassez de Iluminação Pública naquela localidade está colocando em risco a segurança dos moradores, dificultando a visibilidade e facilitando ocorrências de possíveis roubos, furtos, entre outros;

Para minimizar o sentimento de insegurança, necessário se faz que o Competente Setor da Prefeitura Municipal, instale braços de luz nos postes que já existem na comunidade da Laginha;

Diante das informações e a pedido dos Municípes, é que solicito que de imediato o Poder Executivo Municipal de Seabra, tome as providências necessárias para que este pleito seja atendido.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 11 de setembro de 2018.

MARCOS PIRES FERREIRA VAZ.

Signatário.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Seabra - BA  
Marcos Pires Ferreira Vaz  
Presidente

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 - Fone : (075) 3331-1402/ 3331-1480  
E-mail: camaraseabra@bol.com.br

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



**REQUERIMENTO Nº 019 / 2018**, de 18 de setembro 2018.

Requer a realização de Sessão Itinerante no dia 02 de outubro de 2018, terça – feira, a partir das 18:00 horas, no Distrito de Baraúnas – Jatobá, na forma como abaixo se especifica.

Câmara Municipal de Seabra  
**REJEITADO Nº 019/18**  
*[Signature]*  
Presidente

O Presidente da Câmara Municipal de Seabra, Estado da Bahia, Marcos Pires Ferreira Vaz, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 141, inciso II, alínea “F”, do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta o presente REQUERIMENTO solicitando que a primeira Sessão Plenária Ordinária Deliberativa do mês de outubro do corrente ano, por tanto dia 02, terça – feira, seja realizada em local fora da sede da Câmara Municipal, no Distrito de Baraúnas / Jatobá, a partir das 18:00 horas.

Sala das Sessões, 18 de setembro 2018.

04 VOTOS A FAVOR  
05 VOTOS CONTRÁRIOS  
00 ABSTENÇÕES  
03 AUSÊNCIAS  
*[Signature]*  
Marcos Pires Ferreira Vaz  
Presidente

*[Signature]*  
Marcos Pires Ferreira Vaz.  
Vereador / Presidente.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Seabra - BA  
Marcos Pires Ferreira Vaz  
Presidente

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 – Fone : (075) 3331-1402/ 3331-1480  
E-mail: camaraseabra@bol.com.br

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



**REQUERIMENTO Nº 020 / 2018**, de 18 de setembro de 2018.

Requer o envio de **ABAIXO - ASSINADOS** ao Excelentíssimo Senhor Superintendente do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT - Bahia, sugerindo medidas necessárias a construção de um quebra – molas na BR 242, km 407 no trecho do Povoado da **FAZENDA MALHADA** – Município de Seabra – Estado Federado da Bahia.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 123, inciso VIII, e artigo 141, inciso II, alínea C do Regimento Interno da Câmara Municipal de Seabra - BA, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Superintendente do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT - **Bahia, ABAIXO – ASSINADOS** sugerindo medidas necessárias a construção de um quebra – molas na BR 242, km 407 no Povoado da **FAZENDA MALHADA** – Município de Seabra – Estado Federado da Bahia.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 18 de setembro de 2018.

**MARCOS PIRES FERREIRAS VAZ.**  
Signatário.

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 - Fone : (075) 3331-1402/ 3331-1480  
E-mail: camaraseabra@bol.com.br

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



**Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 038 / 2018, de 18 de setembro de 2018.**

Altera a Lei Municipal de número 520 / 2014, de 30 de outubro de 2014, para adicionar os parágrafos 1º e 2º ao artigo 1º do mencionado Diploma Legal, na forma como indica e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Seabra, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como o Regimento Interno desta Egrégia Corte Legislativa Municipal, apresenta ao Plenário, para apreciação e deliberação, o **PROJETO DE LEI**, que segue e sendo aprovado deverá ser encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para ser sancionado e promulgado pelo Senhor Prefeito Municipal de Seabra a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam adicionados os parágrafos 1º e 2º ao artigo 1º da Lei Municipal de número 520 / 2014, de 30 de outubro de 2014 - Que denomina a Creche Municipal em construção no Bairro Alto da Boa Vista, nesta cidade de Seabra – BA que terão a seguinte redação.

*§ 1º - Na mencionada Placa de identificação da Creche mencionada no caput deste artigo deverá constar o seguinte nome de fantasia: CRECHE MUNICIPAL TIA MARDETE;*

*§ 2º - A Administração Municipal de Seabra – BA, deverá providenciar junto a família da homenageada, fotografias e imagens dela para que seja realizado um acervo de seus trabalhos com as crianças no período que foi 1ª Dama de Seabra - BA e deverá ser colocado na instituição que está recebendo o nome da homenageada.*

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Avenida Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 - Fone : (0xx75) 3331-1402/ 3331-1480  
E-mail: camaraseabra@bol.com.br

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 18 de setembro de 2018.

RICARD NIKSON MEDEIROS RAMOS.  
Signatário.

Avenida Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 - Fone : (0xx75) 3331-1402/ 3331-1480  
E-mail: camaraseabra@bol.com.br

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



## JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, quando um bem público é denominado com o nome de uma pessoa, deve ser certamente alguém que fez algo para a sociedade como um todo, todos nós somos sabedores do quanto a Saudosa **Mardete Medeiros Ramos Leite**, foi uma 1ª Dama dedicada compromissado com as causas sociais, principalmente para as crianças menos favorecidas de Seabra – BA;

Ela foi 1ª Dama nos seguintes períodos, de 1º de janeiro de 1.993 a 31 de dezembro de 1.996, de 1º de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2004 e de 1º de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2008;

As crianças de Seabra carinhosamente a conheciam por TIA MARDETE, daí a nossa intenção de colocar na Creche Municipal do Bairro Alto da Boa Vista o nome de fantasia de TIA MARDETE e um acervo para que possamos tê lá sempre em nossa memória e em nossos corações;

Face ao exposto, espero contar com o apoio dos meus ilustres pares nessa Casa no tocante à iniciativa Legislativa que ora submeto à consideração da Câmara Municipal de Seabra, no sentido de aprovar este Projeto de Lei, para fazermos jus a uma pessoa que foi tão especial e carinhosa com os nossos pequeninos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 18 de setembro de 2018.

  
RICARD NIKSON MEDEIROS RAMOS.  
Signatário.

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA**

GABINETE DO PREFEITO

Praça Benjamin Constant, nº 18 Centro – Seabra – Bahia

Tel.: (75) 3331-1421/1422 - CNPJ nº 13.922.604/0001-37



Lei nº 520/2014. De 30 de Outubro de 2014.

**“Dispõe sobre a denominação de Patrimônio Público Municipal”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEABRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar de Creche Municipal *Mardete Medeiros Ramos Leite*, a Creche que está sendo construída no Bairro Boa Vista, neste município de Seabra.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Outubro de 2014.

*Jose Luiz Maciel Rocha*  
*Prefeito Municipal*

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA**

GABINETE DO PREFEITO

Praça Benjamin Constant, nº 18 Centro – Seabra – Bahia

Tel.: (75) 3331-1421/1422 - CNPJ nº 13.922.604/0001-37



Lei nº 520/2014. De 30 de Outubro de 2014.

**“Dispõe sobre a denominação de Patrimônio Público Municipal”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEABRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar de Creche Municipal *Mardete Medeiros Ramos Leite*, a Creche que está sendo construída no Bairro Boa Vista, neste município de Seabra.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Outubro de 2014.

*Jose Luiz Maciel Rocha*  
*Prefeito Municipal*

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



**Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 039 / 2018, de 18 de setembro de 2018.**

**Dispõe sobre a denominação da UBS – Unidade Básica de Saúde do Bairro Vasco Filho, nesta cidade de Seabra - BA, na forma como indica e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Seabra, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como o Regimento Interno desta Egrégia Corte Legislativa Municipal, apresenta ao Plenário, para apreciação e deliberação, o **PROJETO DE LEI**, que segue e sendo aprovado deverá ser encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para ser sancionado e promulgado pelo Senhor Prefeito Municipal de Seabra a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Seabra, autorizado a denominar de UBS – Unidade Básica de Saúde **DOUTOR EDVALDO GONÇALVES DA CRUZ**, localizada no Bairro Vasco Filho, nesta cidade de Seabra – BA;

Art. 2º - Caberá ao Chefe do Poder Executivo Municipal a confecção e a instalação de placas indicativas com a denominação da mencionada UBS;

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias previstas no Orçamento Anual da Prefeitura Municipal de Seabra;

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 18 de setembro de 2018.

**RICARD NIKSON MEDEIROS RAMOS.**

Signatário.

Avenida Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 - Fone : (0xx75) 3331-1402/ 3331-1480  
E-mail: camaraseabra@bol.com.br

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



## JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, este Projeto de Lei visa homenagear o Doutor EDVALDO, O Médico dos Pobres, como era carinhosamente conhecido pela população;

O Doutor EDVALDO consultava as pessoas e na maioria das vezes, não cobrava pelos serviços prestados, por conta disso, ficou conhecido com este título, O Médico dos Pobres, foi Vereador de Seabra - BA, mas teve o seu mandato interrompido em 1983, devido ao seu falecimento, vítima de um acidente;

Sendo um cidadão de bem, honrado e trabalhador, prestou relevantes serviços a cidade de Seabra, daí a nossa intenção em presta – lhe uma singela homenagem, colocando o seu nome na UBS do Bairro Vasco Filho;

Face ao exposto, espero contar com o apoio dos meus ilustres pares nessa Casa, no tocante à iniciativa Legislativa que ora submeto à consideração da Câmara Municipal de Seabra, no sentido de aprovar este Projeto de Lei, para fazermos jus a uma pessoa que foi tão especial e bondosa com as pessoas, principalmente com aquelas menos favorecidas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 18 de setembro de 2018.

  
RICARD NIKSON MEDEIROS RAMOS.  
Signatário.

Avenida Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 - Fone : (0xx75) 3331-1402/ 3331-1480  
E-mail: camaraseabra@bol.com.br

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



**Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 040 / 2018, de 18 de setembro de 2018.**

**Dispõe sobre a denominação da quadra poliesportiva da comunidade do Bebedouro, neste Município de Seabra - BA, na forma como indica e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Seabra, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como o Regimento Interno desta Egrégia Corte Legislativa Municipal, apresenta ao Plenário, para apreciação e deliberação, o **PROJETO DE LEI**, que segue e sendo aprovado deverá ser encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para ser sancionado e promulgado pelo Senhor Prefeito Municipal de Seabra a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Seabra, autorizado a denominar de Quadra Poliesportiva **FRANCISCO ANTONIO RIBEIRO - TOTONHO**, localizada ao lado da Escola Municipal Margarida Souza, na Comunidade do Bebedouro - neste Município de Seabra - BA;

Art. 2º - Caberá ao Chefe do Poder Executivo Municipal a confecção e a instalação de placas indicativas com a denominação da mencionada Quadra Poliesportiva;

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias previstas no orçamento anual da Prefeitura Municipal de Seabra;

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 18 de setembro de 2018.

  
JEANNETTE BRANDÃO DE SOUZA.  
Signatária.

Avenida Lindolfo Moreira, 571 - Seabra, Bahia - CEP: 46900-000 - Fone : (0xx75) 3331-1402/ 3331-1480  
E-mail: camaraseabra@bol.com.br

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



## JUSTIFICATIVA

Justifica – se tal pleito, o fato do Saudoso Francisco Antonio Ribeiro, Totonho ou Tota como era carinhosamente conhecido, ter nascido em Bebedouro, Distrito de Várzea do Caldas, e ter sido um cidadão íntegro, de bom coração, de prestígio político e social no Distrito entre os anos de 1936 até 1966;

Em 1963 foi nomeado Oficial de Registro Civil no Cartório de Pessoas Naturais do Distrito do Várzea do Caldas, pelo Advogado Pro Visionário Claudionor Queiroz, e obteve muita ajuda dos prefeitos da ocasião: Fabrício D'Oliveira, Manoel Teixeira Leite e Jorge Alves de Oliveira.

Homem de sábios conselhos, fazia do Cartório um verdadeiro Balcão da Cidadania e os pequenos desentendimentos entre vizinhos e famílias eram resolvidos por meio de suas valorosas recomendações, e com seu prestígio, conseguiu a construção da ESCOLA MUNICIPAL MARGARIDA SOUZA, hoje referência no Município de Seabra – BA;

Em 1966, por motivos de saúde, foi interrompido de continuar fazendo o que sempre fez, que fazia por amor ao Distrito sem ser remunerado, vindo a partir para o Plano Espiritual da vida no mesmo ano, ou seja, foram 30 anos de serviços prestados ao Distrito e também ao Município de Seabra, deixando sua História nas lembranças de sua família e das pessoas, a quem dedicou parte de sua vida e hoje merece esta justa e singela homenagem, por tudo que fez para o povo dessa terra tão querida por ele.

Em 2014, apresentei em 27 de maio, nesta Casa Legislativa, a Indicação Legislativa de número 024, cuja cópia segue em anexo, sugerindo ao Chefe do Poder Executivo Municipal daquele ano, a denominação da mencionada Quadra Poliesportiva com o seu nome, mas infelizmente não tive êxito e agora apresento este importante Projeto de Lei, momento que aproveito, para solicitar dos nobres colegas, o apoio e o voto no sentido de aprová – ló.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 18 de setembro de 2018.

  
JEANNETH BRANDÃO DE SOUZA.  
Signatária.

Avenida Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 – Fone : (0xx75) 3331-1402/ 3331-1480  
E-mail: camaraseabra@bol.com.br

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



## INDICAÇÃO Nº 024/2014



A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, indica ao Exmo. Prefeito Municipal de Seabra Sr. José Luiz Maciel Rocha, que a quadra Poliesportiva do Povoado de Bebedouro seja denominada "QUADRA POLIESPORTIVA FRANCISCO ANTÔNIO RIBEIRO".

**Justificativa:** Justifica-se tal pleito o fato do saudoso Francisco Antônio Ribeiro, o popular TOTONHO ou TOTA como era conhecido, ter nascido em Bebedouro, Distrito de Várzea do Caldas, e ter sido um homem íntegro, de bom coração, de prestígio político e social no Distrito entre os anos de 1936 até 1966.

Em 1963 foi nomeado Oficial de Registro Civil no cartório de pessoas naturais do Distrito de Várzea do Caldas, pelo advogado pro visionário Claudionor Queiroz, e obteve muita ajuda dos prefeitos da época: Fabricio D'Oliveira, Manoel Teixeira Leite e Jorge Alves de Oliveira.

Homem de sábios conselhos, fazia do cartório um balcão da cidadania e os pequenos desentendimentos entre vizinhos e famílias eram resolvidos por meio de seus conselhos, e com seu prestígio, conseguiu a construção da Escola Margarida Souza, hoje referência no município de Seabra.

Em 1966, por motivos de saúde, foi interrompido de continuar fazendo o que sempre fez, que fazia por amor ao Distrito sem ser remunerado, vindo a falecer no mesmo ano, ou seja, foram 30 anos de serviços prestados ao Distrito e ao Município de Seabra, deixando sua história nas lembranças de sua família e das pessoas, a quem dedicou parte de sua vida e hoje merece esta homenagem por tudo o que fez para o povo dessa terra tão querida por ele.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2014.

  
Jeannette Brandão de Souza  
Vereadora

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 - Fone : (075) 3331-1402/ 3331-1480  
E-mail: camaraseabra@bol.com.br

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Projeto de Lei nº 035/2018  
De 04 de setembro de 2018.

**Aprovado**  
1ª Votação 11-09-18  
2ª Votação 11-09-18  
Presidente

**"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UBS – UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Lauro Roberto Ferreira Oliveira, Vereador da Câmara Municipal de Seabra, Estado da Bahia, nos termos regimentais desta Casa Legislativa, apresenta ao Plenário, para apreciação e deliberação o presente PROJETO DE LEI, que segue e sendo aprovado deverá ser sancionado e promulgado pelo senhor Prefeito Municipal a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Seabra, autorizado a denominar de UBS - Unidade Básica de Saúde **Wbirajara Alves Araújo (Bira do Salão)** localizada no Bairro Nossa Senhora das Graças.

Art. 2º. Caberá ao Chefe do Poder Executivo Municipal a confecção e instalação de placas indicativas com a denominação da mencionada UBS.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias previstas no orçamento anual da Prefeitura Municipal de Seabra.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**APROVADO EM SESSÃO**  
11/09/18  
11/09 VOTOS A FAVOR  
0 VOTOS CONTRÁRIOS  
0 ABSTENÇÕES  
1/03 AUSENCIAS  
Marcos Pires Ferreira Vaz  
Presidente

Sala das sessões dia 04 de setembro de 2018.

Vereador Lauro Roberto Ferreira Oliveira.

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA  
RECEBIDO EM 04/09/18

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 - Fone: (75) 3331-1402/ 3331-1480

E-mail: [camaraseabra@bol.com.br](mailto:camaraseabra@bol.com.br)

1

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



## JUSTIFICATIVA:

Excelentíssimos Edis,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar a Unidade Básica de Saúde – UBS do Bairro Nossa Senhora das Graças – Seabra – BA de **Wbirajara Alves Araújo (Bira do Salão)**. Busca-se com a aprovação deste Projeto de Lei homenagear um grande homem que esteve entre nós e permanece presente em nossos corações.

Wbirajara Alves Araújo, carinhosamente chamado de Birinha do Salão, nasceu na zona rural do Município de Barra do Mendes e, ainda criança, mudou-se para Seabra onde permaneceu até sua precoce passagem. Esposo, pai dedicado, homem trabalhador, atencioso e de uma alegria que contagiou a todos que teve a oportunidade de conviver com ele.

Este Projeto de Lei tem a incumbência de homenagear um cidadão público que desenvolveu várias ações sociais no Bairro Nossa Senhora das Graças como: integrante do Grupo Sociedade Civil Organizada, atuou, por várias vezes, em trabalhos voluntários nas escolas do Bairro, participou de projetos voltados para a preservação do Meio Ambiente. Enfim, contribuiu para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária a qual pertenceu.

Dessa forma, peço apoio aos nobres Edis para aprovar o presente projeto de Lei em comento.

Sala das Sessões 04 de setembro de 2018.

Vereador Lauro Roberto Ferreira Oliveira

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 - Fone: (75) 3331-1402/ 3331-1480

E-mail: [camaraseabra@bol.com.br](mailto:camaraseabra@bol.com.br)

2

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Seabra - BA, 19 de setembro de 2018.

Ofício nº 116 / 2018.

Ao Ilustríssimo Senhor.  
**SIDINEI REGO DA HORA – CAP PM.**  
Subcomandante da 29ª CIPM - BA.

Assunto: **Deferimento do quanto requerido por meio do ofício de número 057 / SSO / 2018, de quarta – feira, dia 19 de setembro de 2018 - da 29ª CIPM – BA.**

Senhor Subcomandante,

Cumprimentando – o cordialmente, estamos comunicando e encaminhando a Vossa Senhoria, o **DEFERIMENTO** do quanto requerido no ofício de número **057 / SSO / 2018, de quarta – feira, dia 19 de setembro de 2018 - da 29ª CIPM – BA, cuja cópia com o ato de DEFERIMENTO segue em anexo.**

Atenciosamente;

MARCOS PIRES FERREIRA VAZ.  
Presidente.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Seabra - BA  
CNPJ 16.254.815/0001-37

Recabi o original  
Em 19/9/18

# Câmara Municipal de Seabra



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA  
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES  
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA  
29ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR  
COMPANHIA CAP PM JORGE ROBERTO ALVES BARRETO

Ofício nº. 057/SSO/2018

Seabra, 19 de outubro de 2018.

Exmº. Senhor Presidente

Considerando que dia 03 de outubro, quarta-feira, haverá a Parada Geral com efetivo da 29ª CIPM, com início previsto para às 8 horas, busco aquiescência de V. Ex.ª, no sentido de disponibilizar o salão do plenário para a realização do aludido evento.

Respeitosamente,

NO IMPEDIMENTO  
NELSON NORMANDO DE SOUZA JUNIOR – MAJ PM  
Comandante

SIDINEI REGO DA HORA-CAP PM  
Subcomandante

DEPARTADO em 19-09-18

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Seabra - BA  
CNPJ 16.254.815/0001-37

Ao Exmº. Sr.  
Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Seabra  
Rua Lindolfo Moreira, nº 571, Tamburil  
46.900 - 000 – Seabra-Ba



Rua Boninal, nº 092, Vasco Filho, Seabra – BA. Telefones: (75) 3331-1363 / Telefax: (75) 3331-2144  
e-mail: 29cipm@gmail.com / cipm29@pm.ba.gov.br